

PROCESSO N.º 49/20

DATA: 05/07/17

PROTOCOLO N.º 14.702.669-2

DATA: 04/06/19

PARECER CEE/CEMEP N.º257 /21

APROVADO EM 13/07/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - CENAP - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica. Parecer favorável. Recomendação e determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 01/2007, n.º 03/2013 e nº 05/2013-CEE/PR.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - Cenap - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cascavel, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

Este Centro localiza-se à Rua Castro Alves, nº 1297, município de Cascavel. É mantido por Cenap - Centro de Educação Profissional SS Ltda-ME e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante a Resolução Secretarial nº 1378/17, de 03/04/17, pelo prazo de dez anos, de 01/01/17 a 31/12/26.

PROCESSO N.º 49/20

A renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância, foi obtida na forma de aditamento, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, pela Resolução Secretarial n.º 1669/21, de 15/04/21, no período de 08/12/19 a 31/12/26.

O Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, no qual a Especialização Técnica está vinculada, foi autorizado em 2002, pela Resolução Secretarial n.º 3284/02, de 09/08/02, que também reconheceu o curso. A última renovação do reconhecimento ocorreu pela Resolução Secretarial n.º 1379/17, de 03/04/17, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/17 a 31/12/21.

Cabe informar que a renovação do reconhecimento do curso citado está em trâmite sob protocolo número 17.804.917-8, de 29/06/21.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes à solicitação de autorização para o funcionamento da Especialização atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento da Especialização Técnica.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

O CENAP de Cascavel é uma instituição de ensino regularmente credenciada para a oferta de EJA - Ensino Fundamental e Médio a distância e de cursos técnicos presenciais e também cursos técnicos a distância.

A matéria está regulamentada nas Deliberações nº 01/2007, nº 03/2013 e nº 05/2013 - CEE/PR e nos Referenciais de Qualidade MEC/2003.

De acordo com o parágrafo único do art. 16, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013, a Especialização Técnica de Nível Médio só poderá ser ofertada por instituição de ensino credenciada e em dia com o reconhecimento do curso ao qual se vincula. Ressalta-se que o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, apresenta o ato de renovação do reconhecimento pelo período de 01/01/17 a 31/12/21.

PROCESSO N.º 49/20

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso de Especialização, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos a seguinte justificativa:

Justificativa para a implantação do curso:

A Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho é destinada aos técnicos de Enfermagem que pretendem ampliar a sua formação profissional aprimorando sua atuação profissional e adquirindo competências que lhe dêem condições de atuar em prol da saúde do trabalhador. Por tudo isso, vale ressaltar que os profissionais devem estar sempre se atualizando em busca de acompanhar as mudanças do mundo contemporâneo, bem como seus avanços tecnológicos. [...] O aluno a que se pretende atender são os egressos dos cursos Técnicos em Enfermagem e considerando que trabalham com uma longa jornada de trabalho e que a grande maioria necessita deslocar-se de seu município para se especializar e ainda que a ausência de recursos financeiros pode ser impedimento para seu deslocamento e investimento em Especialização, e considerando as vantagens apontadas, as características da formação do Técnico de Enfermagem, as atribuições e responsabilidades profissionais no exercício da profissão, a incorporação sistemática de novas tecnologias na saúde, apresenta a proposta de ofertar o Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho na modalidade a distância.

[...]

A Direção do Cenap informou que:

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância será ofertado somente no Polo Sede de Cascavel.

Organização Curricular do Curso de Especialização

A organização Curricular do Curso observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9394-96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Matriz Curricular do curso está organizada por disciplinas, com a carga horária presencial e a distância, em regime modular, e com carga horária total de 450h, sendo 225h presenciais e 225h a distância. O Perfil Profissional de conclusão do Curso está de acordo com a proposta pedagógica curricular.

PROCESSO N.º 49/20

Plano do Curso

Dados Gerais: (fl. 97)

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária: 450h

Regime de funcionamento: segunda à sexta-feira das 18h50 às 22h10 e segunda-feira e/ou sábados das 7h50 às 18h50.

Regime de matrícula: modular

Número de vagas: 40 vagas

Período de integralização do curso:

- mínimo 8 meses e máximo 01 ano, para os alunos que fizerem matrícula para estudar de segunda à sexta-feira

- mínimo 12 meses e máximo 02 anos, para os alunos que fizerem matrícula para estudar nos finais de semana

Requisitos de acesso: conclusão do Curso Técnico em Enfermagem

Modalidade de oferta: a distância

Habilitação Profissional a que se vincula: Curso Técnico em Enfermagem, renovação do reconhecimento pelo Parecer CEE/CEMEP nº 93/17, de 13/03/17, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/17 a 31/12/21.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O profissional do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho é especializado em Nível Médio, para a execução de programas e atividades de assistência integral à saúde do trabalhador, empresas públicas e privadas, desenvolvendo cuidados de ações que visam atender as necessidades de agravo, proteção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores.

Certificação de Conclusão de Curso

Confere-se o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, ao estudante matriculado regularmente no curso. Após a conclusão dos Módulos I, II e III e ter alcançado a média 6,0, em todas as disciplinas teóricas e práticas, receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho.

PROCESSO N.º 49/20

Matriz Curricular

Estabelecimento: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS- CENAP- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.						
Município: Cascavel – Paraná						
Curso: Especialização em nível técnico em enfermagem do Trabalho						
Forma: A DISTÂNCIA			Ano de Implantação: 2021			
Turnos: Diurno e Noturno			Carga Horária: 450 h			
Total de Carga horária Presencial e a Distância						
Disciplinas	Módulo I		Módulo II		Módulo III	
	P	D	P	D	P	D
Educação a distância	2	8				
Primeiros Socorros	10	20				
Legislação Trabalhista		30				
Ergonomia	10	30				
Fisiologia do Trabalho	40					
Toxicologia e Doenças Ocupacionais			30			
Enfermagem do Trabalho	40					
Técnicas de Treinamento					10	20
Saneamento do meio			10	20		
Higiene Ocupacional			10	20		
Ética e Psicologia do Trabalho					4	26
Epidemiologia e estatística aplicada			30			
Técnicas Aplicadas a Saúde do Trabalhador	2	18	10	20	17	13
Total	104	106	90	60	31	59
Total Presencial	225 horas					
Total à distância	225 horas					
Total da Carga Horária	450 horas					

PRESENCIAL (P)

DISTÂNCIA (D)


Centro de Educação Profissional - CENAP
Vanda Scopel
Diretora Administrativa
RG 3.414.967-4

PROCESSO N.º 49/20

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso dispõe de habilitação para a respectiva função. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação n.º 05/13-CEE/PR.

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho não prevê Estágio Supervisionado Obrigatório.

O Plano de Estágio não obrigatório consta às fls. 359 à 371, onde foram destacados a forma de acompanhamento, avaliação, atribuições do coordenador e do estudante, locais de realização e demais itens pertinentes ao Estágio.

As atividades realizadas pelo aluno no Estágio Supervisionado não obrigatório são:

Coleta de dados, avaliação das condições de saúde do trabalhador, avaliação dos riscos ocupacionais, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas. O aluno aprenderá a elaborar os Mapas de risco.

Consta às fls. 213 à 227, o Guia/Manual do aluno com especificações da organização e do funcionamento do curso.

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

O AVA possibilita a oferta de uma sala de aula virtual para o acompanhamento dos alunos e a realização de atividades de aprendizagem. O aluno recebe uma senha de acesso e entra na sala virtual em qualquer lugar e em qualquer horário, basta estar conectado à Internet. É neste ambiente que ficam disponíveis os conteúdos do curso e outras ferramentas de interação, como videoaulas, videoconferências, chats, fóruns e bibliotecas virtuais.

Encontros Tutoriais:

Os encontros de tutoria são realizados conforme calendário acadêmico. Esses momentos são um mecanismo presencial de interação porque são destinados à prática e a socialização dos conteúdos, constituindo-se em um valioso momento para ampliação e construção de conhecimentos por parte dos estudantes. Para que seja possível essa interação entre tutores e estudantes, o professor da disciplina desenvolve um planejamento de elaboração das atividades de tutoria, considerando o plano da disciplina e a aplicação de cunho prático, que favoreçam a consolidação dos conteúdos estudados através das mídias integradas que compõem o curso.

PROCESSO N.º 49/20

Encontros Presenciais:

A proposta pedagógica contempla a realização de encontros presenciais obrigatórios conforme cronograma. Nos momentos presenciais o estudante tem aulas com o professor da disciplina em sala de aula e ou prática laboratorial, de acordo com a carga horária constante na Matriz Curricular. As aulas presenciais acontecem da mesma forma como a de um curso totalmente presencial [...]. Dentro da carga horária presencial os alunos são avaliados ao término da carga horária. [...] Os encontros presenciais se realizarão nas dependências do Cenap, como forma de atividades práticas, conforme programação a ser informada via plataforma. Os encontros presenciais serão acompanhados pelo professor ou tutor presencial e ocorrerão conforme cronograma disponibilizado no portal do Aluno.

[...]

A instituição de ensino atenderá em média de 400 alunos por professor, devido principalmente ao atendimento a um número maior de polos. As aulas presenciais deverão ser agendadas por polos.

Relação entre o número de tutores: presenciais e a distância – por estudante. O número ideal de alunos por turma é de 40 alunos, sendo que cada turma deve ser acompanhada por um tutor à distância, além de cada polo contar também, com um tutor presencial. Como se trata de um curso a distância, visto ser na área de saúde, optamos por ofertar 40 vagas por turma.

Atividades On-Line:

As atividades realizadas no ambiente virtual incluem as atividades interativas, atividades não avaliativas on-line e a avaliação on-line. Todas as atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem ficam registradas em um banco de dados. Essas atividades visam verificar ou aprofundar o entendimento dos conteúdos vistos nas unidades da disciplina e recebem retorno através do sistema, no caso dos exercícios e do tutor, no caso dos trabalhos.

Atividades Interativas:

São realizadas através de Fóruns e debates em sessões de bate-papo (chat) que são utilizadas para esclarecimento de dúvidas com o sistema tutorial, para a apresentação e integração inicial dos participantes para discussão de temas relevantes dentro de cada unidade da disciplina.

Atividades em grupos:

Os fóruns e chats são acompanhados sistematicamente pelo tutor e pelo monitor, que incentivam a participação dos alunos e fornecem feedback sempre que necessário. Alguns fóruns podem, também, ser avaliativos.

Avaliações On-Line:

Representam uma parte importante no processo de ensino-aprendizagem da disciplina. Estas avaliações permitem uma interação mais dinâmica e ativa do aluno com o conteúdo, possibilitando a formulação dos seus questionamentos e dúvidas de forma mais objetiva. As avaliações on-line correspondem a uma das formas pela qual a sua aprendizagem será avaliada.

PROCESSO N.º 49/20

Conteúdo Didático:

Está disponível ao aluno, dentro do Sistema Virtual, uma versão digital com a matéria para estudo. Também há uma versão apostila, ou seja, arquivos PDF, disponíveis no item Biblioteca, que poderá servir de consulta e estudo off-line, embora sem atividades de cada unidade.

Infraestrutura da Instituição de Ensino

De acordo com o Relatório da Comissão de Verificação a instituição conta com uma excelente estrutura física, com quatro pisos, dotado de todas as condições de acessibilidade. Sala de coordenadores de curso, sala de coordenadores de tutoria, sala de armazenamento e distribuição de material didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos professores na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, sanitários, biblioteca e sala de reunião.

[...]

Todas as salas de aula do Cenap são providas de Data Show, CPU, teclado, mouse, tela de projeção e todos os computadores tem acesso à Internet. Sendo que o professor tem condições de passar vídeos, filmes ou outros materiais para aprendizado dos alunos diretamente da sala de aula.

A maioria dos cursos técnicos ofertados são apostilados. Cada disciplina é elaborada por um professor da área. Os materiais são elaborados seguindo a ementa de cada curso. As apostilas são atualizadas anualmente.

Os materiais áudio visuais são elaborados no estúdio do Cenap por empresa contratada. Iniciamos a produção das videoaulas em 2018 para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Com a proposta curricular dos cursos técnicos iniciamos as gravações das videoaulas para os cursos técnicos que apresentam em sua Matriz Curricular disciplinas a distância.

Dispõe de biblioteca com acervo eletrônico remoto e acesso por meio de rede de comunicação e Sistemas de Informação. Para atender às exigências da Educação a Distância, no estudo, pesquisas e nas leituras que o aluno deve realizar nos momentos não presenciais, o Cenap procura redefinir o conceito deste ambiente, bem como a possibilidade de sua informatização, através de videoteca e pesquisa via Internet e de acesso a Portais Educativos.

Possui Laboratórios de Estética e Massoterapia, Podologia, Saúde Bucal, Radiologia, Prótese Dentária, Ciências, Nutrição e Dietética e Zootecnia.

Possui ainda, Laboratório em Enfermagem: Laboratório 01 e 02 - com todos os equipamentos listados às fls. 328 à 329. Dispõe de Laboratório de Informática com 30 computadores completos, ligados à Internet em servidor próprio e Sistema Thin Client, adquirido em 2016, em rede exclusiva para o laboratório.

PROCESSO N.º 49/20

Para atender a acessibilidade e as práticas que valorizam e favorecem a inclusão social, o Cenap dispõe de rampas de acesso, construídas dentro do padrão das normas técnicas, em todos os pisos e dependências escolares.

Quanto a articulação com o Setor Produtivo, este se dará em forma de visitas técnicas e palestras geralmente na realização de semanas acadêmicas, nas quais envolve as empresas que o Cenap mantém assinatura de Termos de Convênio e Cooperação Técnica, como: Hospital São Lucas, LC Volpato e Cia Ltda, Município de Cascavel e Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Coordenação e Docência

A Coordenadora do Curso é graduada em Enfermagem, Pós graduada em Enfermagem do Trabalho e Tutoria em EAD.

O Coordenador em EAD é graduado em Medicina, Pós graduado em Docência do Ensino Superior e Tutoria em EAD.

A Coordenadora Pedagógica possui graduação em Enfermagem, é Pós graduada em Controle de Infecção Hospitalar, Moodle - Plataforma EAD, Tutoria em EAD e Especialização em Coordenação Pedagógica.

Às fls. 326, 327 e 357, contam listados os docentes com as habilitações adequadas à área de atuação.

À fl. 352, consta um cronograma de tutoria presencial, composto do nome do docente tutor, data/hora da aula e disciplinas de atendimento.

Para o acesso ao AVA:

AVA-link AVA (login e senha) AVA.CENAPCASCAVEL>COM>BR

Login: vanda

Senha: cenap123

PROCESSO N.º 49/20

Processo de Avaliação e Frequência

Será computado um mínimo de 75% de presença do aluno nas diferentes propostas e atividades a partir do sistema de controle de acesso ao MOODLE. Para monitorar a frequência em cada disciplina e/ou Módulo, será considerado:

Entrega de todas as atividades e fóruns

Participação nos encontros presenciais;
Participação nas provas presenciais;
Entrada no ambiente Moodle

Atendendo a legislação dos cursos técnicos na área de saúde, o curso acontece com 50% de aulas presenciais e 50% de aulas a distância. Sendo que as aulas presenciais serão acompanhadas pelo professor ou pelo tutor presencial, conforme programação do curso.

Aprovação:

Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade pelo controle de frequência dos alunos, devendo o coordenador de curso acompanhar o cumprimento destas obrigações, intervindo em caso de omissão.

O aluno que tenha frequência inferior a 75% das aulas teóricas e práticas em cada disciplina, ou inferior a 100% ou nas atividades práticas do último Módulo, incorre em reprovação da disciplina, obrigando-se a submeter-se ao Exame Final naquela disciplina onde não obteve a média final mínima de 6,0.

O Exame Final consiste em uma prova escrita nas respectivas disciplinas, com peso de 10,0 para verificação de seu resultado, onde será contemplado todo o conteúdo da disciplina em avaliação.

O resultado do Exame Final é avaliado com nota que varia de 0 a 10.

A nota obtida no Exame Final será somada a média de eficiência, que será dividida por dois, obtendo-se a média final da disciplina, e que sendo igual ou superior a 6,0, inclusive o Estágio Supervisionado/Atividades Práticas (APS) do último Módulo, dá a aprovação ao aluno na disciplina.

A nota da média final menor que 6,0 será substituída pela nota obtida no Exame Final, sendo que se a nota do Exame Final for menor que a média final, permanece a nota da média final.

Sistema de Avaliação

Cada disciplina é composta de três avaliações on-line, realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e duas provas sendo uma presencial on-line realizada no Laboratório de Informática e sem consulta e outra presencial escrita, conforme segue:

Prova On-Line não presencial: acontece no decorrer da disciplina, tem peso 10,0; consiste em uma prova composta por 10 questões objetivas, de múltipla escolha, é realizada no AVA.

PROCESSO N.º 49/20

Prova On-Line presencial: Acontece no final de cada Unidade; tem peso 10,0; consiste em uma prova composta por 10 questões objetivas, de múltipla escolha; é realizada no AVA e a data deverá ser agendada com o Tutor presencial, cumprindo o período estabelecido em cronograma de aula; realizada presencialmente no Laboratório de Informática e sem consulta.

Prova escrita presencial: Prova escrita; acontece antes de finalizar o Módulo e a data deverá ser cumprida conforme estabelecida em cronograma de aula; tem peso 10,0; consiste em uma única prova sem consulta.

Recuperação de Conceito - paga: Consiste em uma prova objetiva on-line, por disciplina, composta por 10 questões objetivas de múltipla escolha; o aluno deve solicitar no protocolo e pagar a taxa. A nota obtida é substitutiva da média final, é realizada no AVA e a data deverá ser agendada com o Tutor presencial cumprindo o período estabelecido em cronograma de aula, realizada presencialmente.

Avaliação do Curso

Quanto a avaliação do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, segundo a coordenação, será avaliado constantemente com a utilização de instrumento próprios, elaborados pela escola e que ao término de cada Módulo, serão utilizados com os professores e alunos, os quais contém questões que envolvem a estrutura curricular do curso, os laboratórios, acervo bibliográfico, metodologias utilizadas no processo, coordenação, atividades realizadas com os parceiros, campo de estágio, entre outros. Após a realização desta, os dados serão compilados pela coordenação do curso e apresentados a direção da instituição para que possam tomar as devidas providências, tendo em vista que se trata de uma instituição privada.

Laudo da Especialista em EAD e Laudo do Perito do Curso

À fl. 315, consta o Laudo da especialista, formada em Pedagogia, com Especialização em EAD, que procedeu a vistoria e a análise dos documentos juntamente com a Comissão de Verificação. Do Laudo destacamos as seguintes informações:

[...] após visita *in loco*, constatou que o planejamento, em suas dimensões legais e pedagógicas, atende ao proposto pela Equipe Pedagógica da instituição de ensino. O acervo bibliográfico atende a demanda de alunos e professores, para a oferta da modalidade EAD. Quanto a plataforma que será utilizada para a realização das atividades será o Sistema AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem na plataforma MOODLE. O ambiente tem uma navegação que facilita ao aluno buscar as próximas etapas das atividades, pois o layout é dinâmico. No Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, também terão a assistência tutorial por meio de videoconferências, chats, canal tira dúvidas e orientações presenciais aos alunos. A Equipe da instituição elaborou um Manual com diversas informações sobre a organização do curso e do ambiente virtual que será disponibilizado aos alunos de forma on-line, com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, para o curso em questão. Verificou-se também que as salas de aula (espaço físico) atendem à demanda e são adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino, também, constatou-se que os equipamentos do Laboratório de Informática

PROCESSO N.º 49/20

são adequados e atualizados com condições de acesso à plataforma, para a realização das atividades que serão propostas. O material didático pertinente aos conteúdos do curso, é adequado e diversificado. A proposta de avaliação está de acordo com a proposta pedagógica da instituição e segue à legislação vigente. Verificou-se que o Cenap possui condições para a oferta de cursos EAD.

À fl. 318, consta o Laudo da perita, formada no Curso de Enfermagem, que, após verificação *in loco*, procedeu a vistoria e a análise dos documentos, juntamente com a Comissão de Verificação e constatou que:

[...] o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatível com o Perfil Profissional de Conclusão, indicado no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - MEC. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos a instituição dispõe dos materiais e equipamentos necessários; os laboratórios específicos estão de acordo com as exigências para a oferta do curso, a biblioteca é adequada e as obras estão à disposição dos alunos.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância, carga horária de 450 horas, a partir da publicação do ato autorizatório, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - CENAP - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cascavel, mantido por CENAP - Centro de Educação Profissional SS Ltda-ME, conforme as Deliberações nº 01/2007, nº 03/2013 e nº 05/2013-CEE/PR.

O Curso Técnico em Enfermagem, o qual a Especialização está vinculada, obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1379/17, de 03/04/17, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/17 a 31/12/21.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) exigir o certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Enfermagem, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

PROCESSO N.º 49/20

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato autorizatório do curso.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de julho, de 2021.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP